



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.58, DE 08 DE MARÇO DE 2010

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 70/07 anexo VII, do Processo Administrativo nº 3979/2010 e Memo nº 285/SME/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica enquadrado, a partir do dia 03 de março de 2010, a mudança de nível da Escola Municipal Santo Antonio - nível D para o Nível C, considerando a quantidade mínima de 109 alunos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal